



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 45, DE 2022

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 28 de abril, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 6/2022

Processo Administrativo nº 33.485/2017.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS
VAGAS NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
AGENTE DE ATENDIMENTO E
INFORMAÇÕES, NA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Ficam criadas no quadro de pessoal da Administração Direta, 25 (vinte e cinco) vagas na função gratificada de Agente de Atendimento e Informações, nos termos do Anexo Único, parte integrante da presente lei, enquadradas na Tabela de Vencimentos II, a que se refere o art. 11 da Lei nº 6.857, de 27 de novembro de 1991, combinado com o inciso IV do art. 52 da Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, Sub - Anexo B do Anexo I, a que se refere o art. 35 da Lei nº 7.469, de 21 de fevereiro de 1997 e art. 5º da Lei nº 9.516, de 21 de novembro de 2013.

Parágrafo único. O valor da vantagem pecuniária relativa ao exercício da função gratificada de que trata o *caput* deste artigo não se incorporará, para qualquer efeito, ao salário ou vencimento do emprego ou cargo originário do servidor.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de abril de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. nº 576/2022
IBL



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO GRATIFICADA CRIADA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	ESCOLARIDADE	TABELA	CLASSE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente de Atendimento e Informações	Ensino Médio Completo	II	2	25	32 horas

